SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária	:	Nº. 125
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 095/2016
Referência:	:	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1649503/2014, que trata do registro definitivo do técnico em eletromecânica Eduardo de Oliveira Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar da Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto confere as atribuições de acordo com as atividades constantes do Artigo 2° Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos artigos 3° e 4° do decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrotécnica e da mecânica com restrição a projetos elétricos em geral e instalações elétricas em alta tensão, respeitados os limites de sua formação. Considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Eduardo de Oliveira Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de março de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910